

Lei nº 244/62

Riодонт. Fontana, Prefeitura Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, usando da. das. leis. Cuiçós que lhe são conferidas por lei;


Faz saber que a Câmara Municipal por deuta e em promulga a seguinte lei;

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado adquirir pela importância de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), um terreno de propriedade de do Espólio de Antônio. Holuno, situado nesta cidade à Praça Barão do Rio Branco, equívoco com a rua Santa Bárbara, medindo 22 (vinte dois) metros de frente por 40 (quarenta) metros de fundo.

§ único - O terreno que se refere no artigo 1º, destina-se à construção de um prédio para o Grêmio Municipal.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, 23 de abril de 1962.


MAYOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em Secretaria Municipal, em 23 de abril de 1962.


SECRETARY
SECRETARIO